



Nº 23/GP/2024

OFÍCIO

COMENDADOR LEVY GASPARIAN/RJ, 14 de março de 2024.

Informo a Vossa Excelência que, na Sessão Ordinária realizada no último dia 13, por esta Casa Legislativa, foram aprovados os seguintes Projetos de Leis, que seguem anexos:

Lei nº. __, de __/__/__ - Institui o novo Código Tributário Municipal, revoga a Lei Complementar nº 043, de 27 de dezembro de 1993, e dá outras providências.

Lei nº. __, de __/__/__ - Institui, no âmbito do Poder Executivo do Município de Comendador Levy Gasparian, a gratificação de Incentivo aos indicadores de Desempenho da Saúde Bucal, com base na Portaria GM/MS nº. 960/2023.

Sendo o que se oferece nesta oportunidade, manifesto a Vossa Excelência meus reais protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

José Fernando Cheffer
Presidente

Exmo. Senhor
Claudio Mannarino
DD. Prefeito Municipal
Com. Levy Gasparian –

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por JOSE FERNANDO CHEFFER - PRESIDENTE, CPF: 857.591.116-14 em 15/03/2024 01:00:47. Cod. Autenticidade da Assinatura: 01W1.5K00.6453.V75X.5639, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020 e Decreto Legislativo 559 de 20 de Dezembro de 2021.



Informações do Documento

ID do Documento: 174.621 - Tipo do Documento: OFÍCIO - Nº 23/GP/2024

Elaborado por ALEXANDRE DA COSTA SIMÕES, CPF: 012.571.117-14, em 14/03/2024 09:18:11, contendo 133 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 0925.0918.411K.Z03W.2055

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://atbus.camaralevy.rj.gov.br/verdocumento>



Thais Maria Rezende da Costa
Subprocuradora Municipal
OAB/RJ 219.103.